

Decisão Nº 55/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.026563/2021-60

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2021.

Aprova a Prestação de contas do Processo nº 23205.106800/2019-51, referente ao subprojeto intitulado "Avaliação da extração de compostos bioativos presentes na erva-mate (Ilex paraguariensis) utilizando líquido iônico".

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021,

## **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Processo nº 23205.106800/2019-51, referente ao subprojeto intitulado "Avaliação da extração de compostos bioativos presentes na erva-mate (Ilex paraguariensis) utilizando líquido iônico", conforme recomendação do Parecer n° 38/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões online), 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021.

> ALCINDO OLIVEIRA LOPES Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

## (Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:39) ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 55, ano: 2021, tipo: Decisão, data de emissão: 23/11/2021 e o código de verificação: 1be22cdf22